



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 009/2025-FMAS

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Processo Administrativo nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 04/2025, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente LOCATÁRIO, e o senhor **EDVALDO LOPES CARNEIRO**, regularmente inscrito no CPF nº 557.116.936-20, portador do RG nº 0203541936 - SSP/BA, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 284, Prédio COM, Centro, Guanambi-Ba, CEP 46430-000, doravante denominado LOCADOR.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de um imóvel residencial, situado na Rua do Vilazito Pires de Brito, Nº 170, Bairro Brindes, na cidade de Guanambi, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,000 (Nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot. Social; 2057 - Manutenção Do Fmas; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025.